CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I N D I C A Ç Ã O

Autor: Gabriela Saraiva - MDB
Encaminhamento: Mesa Diretora
Data: 11/02/2025
Hora: 08:56

Expediente Nº 028/2025 **Recebido por:** Joséli Araújo

Exmo. Sr°
Junior Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Poder Executivo a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras, estude a viabilidade de implementar um serviço de coleta de resíduos orgânicos provenientes de limpezas, voltado especialmente para atender a população que necessita, mas que não dispõe de condições financeiras para adquirir um contêiner próprio. Sugere-se, para viabilizar o serviço, a aplicação de uma taxa acessível e de baixo custo, considerando que o valor atualmente cobrado é de R$ 200,00, o que torna inviável para muitas famílias.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a limpeza e organização da nossa cidade, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a um serviço adequado de descarte de resíduos. A ausência de alternativas acessíveis para a destinação correta desses materiais pode resultar no acúmulo de lixo em locais inadequados, prejudicando o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Dessa forma, propõe-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de instituir esse serviço com um custo reduzido ou subsidiado, assegurando que mais pessoas possam se beneficiar e contribuir para a preservação da limpeza urbana.

Certos da compreensão e sensibilidade do Executivo quanto à relevância dessa demanda, aguardamos a análise e providências cabíveis.

Mostardas, 07 de fevereiro de 2025.

Gabriela A. da Silva Saraiva
Vereadora MDB